



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

LEI Nº 1.066/2018

"Abre crédito especial por conta do superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente no valor de até R\$ 3.094.000,00 (Três Milhões e noventa e quatro mil reais) e dá outras providências".

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 – LDO e das outras providências, inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial do Orçamento do Município no valor de R\$ 3.094.000,00 (Três Milhões e noventa e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04- Secretaria Municipal de Administração

Órgão Unidade: 01-Divisão Administrativa

Projeto/ atividade: 2061- Gestão e Manutenção da Administração

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 70.000,00

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Finanças

Órgão Unidade: 01-Divisão Financeira

Projeto/ atividade: 2062- Gestão e Manutenção de Finanças

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 120.000,00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 01-Divisão de Educação Fundamental e Especial

Projeto/ atividade: 2066- Gestão e Manutenção da Educação e Cultura

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 8.000,00
Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários
Sub- Total-----R\$ 88.000,00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 02-Fundeb 60%

Projeto/ atividade: 2045- Gestão e Manutenção do Fundeb 60%

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 450.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 515.000,00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 02-Fundeb 60%

Projeto/ atividade: 2045- Gestão e Manutenção do Fundeb 60%

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 0018- Transferência Fundeb 60%

Sub- Total-----R\$ 120.000,00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 03-Fundeb 40%

Projeto/ atividade: 2046- Gestão e Manutenção do Fundeb 40%

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 300.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 36.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica ---R\$120.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 516.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 01-Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0014- Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS- União

Sub- Total-----R\$ 160.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 01-Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 90.000,00
Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00
Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica --R\$120.000,00
Fonte de Recurso: 1000- Recurso Ordinários
Sub- Total-----R\$ 160.000,00

Órgão : 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde
Projeto/ atividade: 2027- Atenção Básica Municipal BL ATB 01
Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 250.000,00
Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso: 0014- Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS- União
Sub- Total-----R\$ 330.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde
Projeto/ atividade: 2088- Gestão e Manutenção PACS- Agente Comunitário de Saúde
Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 0014- Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS- União
Sub- Total-----R\$ 70.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde
Projeto/ atividade: 2128- Gestão da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC)
Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 120.000,00
Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 0014- Recursos Ordinários
Sub- Total-----R\$ 140.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde
Projeto/ atividade: 2128- Gestão da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC)
Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 150.000,00
Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 5.000,00
Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00
Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 15.000,00
Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Sub- Total-----R\$ 170.000,00

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Gestão Social e Trabalho

Órgão Unidade: 03-Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/ atividade: 2068- Gestão e Manutenção da Assistência Social e Trabalho

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 80.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo----- R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 115.000,00

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transito Rodoviário

Órgão Unidade: 04-Divisão de Infraestrutura

Projeto/ atividade: 2065- Gestão e Manutenção da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 230.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo----- R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 340.000,00

Órgão: 14- Secretaria Municipal de Cidades

Órgão Unidade: 01-Divisão da Secretaria de Cidade

Projeto/ atividade: 2102- Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidades

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 80.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo----- R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 180.000,00

Art. 2º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte de recurso na seguinte fonte de recursos:

Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos Fonte de Recursos – 0.1.0000 – Recursos Ordinários – Superávit Financeiro

R\$ 2.274.000,00 (Dois milhões duzentos e setenta e quatro mil reais)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos Fonte de Recursos – 0018- Transferência Fundeb 60% R\$ 120.000,00 (Cento e vinte e mil reais)

Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos Fonte de Recursos – 0014- Transferência Recursos do Sistema Único de saúde R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 989/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 – LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar o valor na respectiva ação da Lei Nº 1010/2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor, na data retroativo a 01 de novembro de 2018, de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, aos 04 de Dezembro de 2018.

JAIR KLASNER
Prefeito Municipal

Art. 2º - Aprovar por unanimidade a análise e aprovação do Relatório Anual 2018 Serviço de Acolhimento.

Art. 3º - Aprovar por unanimidade a análise e aprovação do Relatório Anual 2018 CRAS/ PAIF.

Art. 4º - Aprovar por unanimidade a análise e aprovação do Relatório Anual 2018 Cadastro Único e Bolsa Família.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Publique-se, Registre-se;

Vanilda Aparecida Pinto

Presidente do Conselho Municipal de

Assistência Social de

Cotriguaçu/MT

SEC. GOVERNO
LEI Nº 1.066/2018

"Abre crédito especial por conta do superávit financeiro do exercício anterior no orçamento vigente no valor de até R\$ 3.094.000,00 (Três Milhões e noventa e quatro mil reais) e dá outras providências".

JAIR KLASNER, Prefeito Municipal de Cotriguaçu MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2018 – LDO e das outras providências, inciso I, artigo 41, artigo 42 e inciso II e III do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64 faz saber a todos os habitantes do Município que o Poder Legislativo aprova e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte crédito especial do Orçamento do Município no valor de R\$ 3.094.000,00 (Três Milhões e noventa e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04- Secretaria Municipal de Administração

Órgão Unidade: 01-Divisão Administrativa

Projeto/ atividade: 2061- Gestão e Manutenção da Administração

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ----- R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 70.000,00

Órgão: 05- Secretaria Municipal de Finanças

Órgão Unidade: 01-Divisão Financeira

Projeto/ atividade: 2062- Gestão e Manutenção de Finanças

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ----- R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 120.000,00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 01-Divisão de Educação Fundamental e Especial

Projeto/ atividade: 2066- Gestão e Manutenção da Educação e Cultura

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ----- R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 88.000,00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 02-Fundeb 60%

Projeto/ atividade: 2045- Gestão e Manutenção do Fundeb 60%

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ----- R\$ 450.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 515.000,00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 02-Fundeb 60%

Projeto/ atividade: 2045- Gestão e Manutenção do Fundeb 60%

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ----- ----R\$ 120.000,00

Fonte de Recurso: 0018- Transferência Fundeb 60%

Sub- Total-----R\$ 120.000,00

Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Órgão Unidade: 03-Fundeb 40%

Projeto/ atividade: 2046- Gestão e Manutenção do Fundeb 40%

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ----- ----R\$ 300.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 36.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica --- R\$120.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 516.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 01-Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas ----- ----R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0014- Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS- União

Sub- Total-----R\$ 160.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 01-Secretaria Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2067- Gestão e Manutenção da Saúde e Saneamento Básico

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 90.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.39.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica -- R\$120.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recurso Ordinários

Sub- Total-----R\$ 160.000,00

Órgão : 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 02- Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2027- Atenção Básica Municipal BL ATB 01

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 250.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 0014- Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS- União

Sub- Total-----R\$ 330.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2088- Gestão e Manutenção PACS- Agente Comunitário de Saúde

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 50.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0014- Transferência de Recurso do Sistema Único de Saúde – SUS- União

Sub- Total-----R\$ 70.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2128- Gestão da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC)

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 120.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0014- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 140.000,00

Órgão: 07- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Órgão Unidade: 02-Fundo Municipal de Saúde

Projeto/ atividade: 2128- Gestão da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC)

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 5.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo -----R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 170.000,00

Órgão: 08- Secretaria Municipal de Gestão Social e Trabalho

Órgão Unidade: 03-Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/ atividade: 2068- Gestão e Manutenção da Assistência Social e Trabalho

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 80.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo-----R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 115.000,00

Órgão: 09- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transito Rodoviário

Órgão Unidade: 04-Divisão de Infraestrutura

Projeto/ atividade: 2065- Gestão e Manutenção da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 230.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 15.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo-----R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 340.000,00

Órgão: 14- Secretaria Municipal de Cidades

Órgão Unidade: 01-Divisão da Secretaria de Cidade

Projeto/ atividade: 2102- Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Cidades

Dotação Orçamentária: 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas -----R\$ 80.000,00

Dotação Orçamentária: 3190.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3191.13.00 Obrigações Patronais -----R\$ 10.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30.00 Material de Consumo-----R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 1000- Recursos Ordinários

Sub- Total-----R\$ 180.000,00

Art. 2º Para o atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado por fonte de recurso na seguinte fonte de recursos:

Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos Fonte de Recursos - 01.0000 - Recursos Ordinários - Superávit Financeiro

R\$ 2.274.000,00 (Dois milhões duzentos e setenta e quatro mil reais)

Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos Fonte de Recursos - 0018- Transferência Fundeb 60% R\$ 120.000,00 (Cento e vinte e mil reais)

Superávit Financeiro apurado por fonte de recursos Fonte de Recursos - 0014- Transferência Recursos do Sistema Único de saúde R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)

Art. 3º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os anexos da Lei 989/2017, que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2018 - LDO e dá outras providências, nos limites da modalidade de aplicação e fonte de recursos.

Art. 4º Pela abertura do crédito suplementar previsto nos artigos da presente lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar o valor na respectiva ação da Lei Nº 1010/2017, e alterações posteriores, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 e dá outras providências.

Art. 5º A presente lei entrará em vigor, na data retroativa a 01 de novembro de 2018, de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotriguaçu, aos 04 de Dezembro de 2018.

JAIR KLASNER

Prefeito Municipal

SEC. GOVERNO LEI Nº 1.065/2018

SUMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estima a Receita e Fixa a despesa do Município de Cotriguaçu- MT, para o Exercício Financeiro de 2019 em R\$ 38.994.870,00 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta reais), compreendendo:

I- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

II- O Orçamento da Seguridade Social do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta

Parágrafo Único: O orçamento do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, e integrante do Orçamento da Seguridade Social, foi fixado em R\$ 2.712.000,00 (dois milhões e setecentos e doze mil reais)

CAPÍTULO II

DA PREVISÃO DA RECEITA

Art. 2º - O Orçamento do Município de Cotriguaçu para o exercício financeiro de 2018, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita Bruta em R\$ 41.706.870,00 (quarenta e um milhões, setecentos e seis mil, e oitocentos e setenta reais), realizadas as deduções para formação do FUNDEB no valor R\$ 4.520.000,00 (quatro milhões e quinhentos e vinte mil reais) , totalizando uma Receita Líquida de R\$ 38.994.870,00 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta reais).

I- A receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta lei, com o seguinte desdobramento:

1 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	FISCAL	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	38.685.478,12	38.685.478,12
2 - RECEITAS DE CAPITAL	2.117.391,88	2.117.391,88
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES		-4.520.000,00
TOTAL	-4.520.000,00	36.282.870,00
2 - POR FONTES		
1 - RECEITAS CORRENTES	38.685.478,12	38.685.478,12
1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.718.640,00	1.718.640,00
1.2 - Receita de Contribuições	97.000,00	97.000,00
1.3 - Receita Patrimonial	453.000,00	453.000,00
1.6 - Receitas de Serviços	21.000,00	21.000,00
1.7 - Transferências Correntes	36.375,838,12	36.375,838,12
1.9 - Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.117.391,88	R\$ 2.117.391,88
2.2 - Alienação de Bens	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
2.4 - Transferências de Capital	R\$ 2.107.391,88	R\$ 2.107.391,88
9 - DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-4.520.000,00	-4.520.000,00
9.7 - Retenção para o FUNDEB	-4.520.000,00	-4.520.000,00
TOTAL	36.282.870,00	36.282.870,00

CAPÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º A despesa do Município de Cotriguaçu e fixada na forma da Lei em R\$ 38.994.870,00 (trinta e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil e oitocentos e setenta reais), para Administração Direta e Indireta e será realizada segundo a discriminação dos quadros por órgãos, por